



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43.
Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

*Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia
02 de outubro de 2023 no âmbito da
Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 02 de outubro de 2023 (segunda-feira) na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN em razão ao dia 03 de outubro dia dos Mártires de Uruaçu e Cunhaú (terça-feira,) voltando dia 04/10/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 29 de Setembro de 2023.

ERIVAN ELIAS DA SILVA
PRESIDENTE